

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 8ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo (1) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2021**, de acordo com o resultado final divulgado no Edital Nº 4 – RM/SES-DF/2021, de 13 de Janeiro de 2021, para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA**, na modalidade online, conforme instruções a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do médico residente no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (SisCNRM/MEC)**, após verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA** os **CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I** ao presente comunicado, conforme ordem de classificação da **Lista de Espera** divulgada em 6/2/2021.

1.3 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula (**ver item 3**), por intermédio do *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

1.3.1 Para o cadastro, o candidato deverá possuir uma conta no provedor de internet Google e utilizar-se de *e-mail* do provedor **Gmail** (*e-mail*: xxxxx@gmail.com).

1.4 Do Cronograma de Matrícula

1.4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA** será realizada na modalidade **ONLINE**, **no dia 11 de março de 2021**.

1.4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às **22 (vinte e duas horas) do dia 11 de março de 2021 – horário oficial de Brasília**. **Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.**

1.5 Após realizar a análise da documentação, a **Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS)** irá inserir os dados do médico residente no **SisCNRM/MEC**.

1.6 Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados do residente no **SisCNRM/MEC**, a **GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS** irá informar o candidato por *e-mail*. A comunicação será enviada para o *e-mail* cadastrado quando do envio dos documentos indicados no subitem 1.3.

1.7 Após inserir os dados do residente no **SisCNRM/MEC**, a **GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS** irá emitir a **Carta de Apresentação** que o residente deverá apresentar na sua **Comissão de Residência Médica (COREME)**, no início do programa.

1.7.1 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, a **Carta de Apresentação** estará disponível no **Ambiente do Candidato**, mediante acesso pela página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.7.2 A emissão da **Carta de Apresentação** configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

1.8 Após obter a **Carta de Apresentação**, o residente deverá imprimí-la e se dirigir à **COREME** do seu cenário de ensino para o início imediato das atividades.

2 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.

2.2 O registro do candidato no **SisCNRM/MEC** somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo *link* disponível na página de acompanhamento do processo seletivo **e resolução de todas as pendências documentais**.

2.3 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) completa regularidade documental; e
- b) dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC**.

2.4 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência médica da **SES-DF**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC**.

2.5 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC** não poderão ser considerados matriculados.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos mediante *upload* no formulário eletrônico de matrícula a ser disponibilizado via *link* na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**):

- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2020/2021);
- b) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – vagas cujos códigos se iniciam com 5xx ou 6xx);
- c) carteira de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- e) registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF);
- f) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- g) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS; e
- j) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB).

3.1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.1.2 **As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”.**

3.2 Além da documentação indicada no item 3.1 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmando que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:

a) **“FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS”** preenchido em letra de forma, que já inclui:

- declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada;
- declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- termo de autorização de uso de imagem; e

b) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente.

3.2.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

3.3 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na **COREME** onde foi

matriculado, quando do início das atividades.

3.4 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada nos subitens 3.1 e 3.2 e observar as orientações a seguir descritas para a apresentação da documentação.

3.5 A documentação a ser apresentada pelo candidato deverá ser **digitalizada em formato PDF** e unificada em um único arquivo e com **tamanho de até 100MB**.

3.6 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso deu-se até 28/2/2021;

b) registro no CRM/DF: solicitar o registro provisório no CRM/DF. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS: obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas; e

e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS para a abertura da conta bancária.

3.7 Considerando o Decreto nº 40.512/2020, para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue; e, com vistas a evitar aglomeração de candidatos no âmbito da GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS, os candidatos convocados para a efetivação da matrícula farão o procedimento na **modalidade online** e **os documentos não serão recebidos na modalidade presencial**.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do processo seletivo.

4.3 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes convocados nesta chamada deverão comparecer imediatamente na **COREME** do respectivo cenário de ensino com a **Carta de Apresentação** fornecida pela GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS.

4.3.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não se apresentarem na data informada no subitem 4.3 acima, serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 10 de março de 2021.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/CPEx/ESCS/FEPECS

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA
MATRÍCULA – 8ª CHAMADA

403 - Cirurgia Geral. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 266100548, LILIANE SILVA ANJOS, 97.00, 3. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 266100239, QUEMUEL HENRIQUE CRUZ SANTOS, 90.00, 3.

404 - Clínica Médica. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 266102328, FREDERICO MATEUS RODRIGUES MOREIRA BARROZO, 94.50, 23. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 266102543, NAILA SILVEIRA BEZERRA, 84.80, 13. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 266103062, PEDRO PAULO MARTINS RAIMUNDO, 88.50, 25.

411 - Neurologia. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 266100209, AMANDA NASCIMENTO BISPO, 98.40, 4; 266102909, RODRIGO CESAR MENEZES, 98.20, 5.

412 - Obstetrícia e Ginecologia. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 266100303, GUIDO SILVA GARCIA FREIRE, 98.00, 6; 266102164, ANGELICA LEAL BRAGA, 96.50, 7. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 266101788, CAMILA PIRES MARINHO, 79.20, 8; 266101061, RAFAELA DE ANDRADE SILVA MIRANDA, 77.50, 9. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 266101104, THAIS DE JESUS BRASIL BORGES, 91.00, 6; 266101873, CAMILA SUICA DO NASCIMENTO, 88.65, 7. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 266100893, MYREIA PETRONIO LEITE, 92.20, 7; 266100190, HERRANY ESTANISLAU SANTOS, 91.50, 8. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 266100135, JULIANA FRANGE MIRANDA, 84.90, 6.

413 - Oftalmologia. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 266100846, MARIANA CARNEIRO ALVES, 98.60, 6.

414 - Ortopedia e Traumatologia. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 266101627, MARIA OLIVIA TEIXEIRA SILVA, 92.50, 5. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 266100300, ESTHER VIEIRA SOARES, 67.60, 11. **Hospital Regional de Santa Maria (HRSM):** 266101814, JANDER JOSE SANTANA SILVA, 64.00, 8. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 266102133, THIAGO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA, 80.20, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 266100977, FILLIPO LEITE SANTOS, 81.00, 4; 266102140, MATHEUS DA SILVA RIBEIRO, 80.35, 5.

417 - Pediatria. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 266102304, MARIANA THEES PERILLO RODRIGUES, 90.00, 16; 266101161, MIRLEY GALVAO PEREIRA, 89.80, 17.

419 - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100543, JANAINA MATIAS MOREIRA, 91.50, 4.

422 - Área Cirúrgica Básica. Hospital Regional do Gama (HRG): 266100044, JULIA ROCHA ARAUJO PEREIRA, 92.20, 5.